



DIARIO OFFICIAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 257

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1893

DIARIO OFFICIAL

No intuito de facilitar as communicações sobre assumptos puramente commerciaes, o Governo resolveu permittir que os bancos desta praça transmittam telegrammas relativos ás suas transacções; comtanto que sejam visados pelo ministro da fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida pelo art. 48, § 6.º, da Constituição, resolve indultar as praças da brigada policial desta capital, constantes da relação annexa, assignada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Relação das praças da brigada policial da Capital Federal, indultadas por decreto desta data

Regimento de infantaria

2.º sargento, Frederico Thomé Pinto.
Soldados—Benedicto Chaves da Costa, João Alves Pinto, Affonso Lauriano do Couto, Antonio Luiz de Souza, Sebastião José Ferreira e Rogério José Joaquim Correcha.

Regimento de cavallaria

Soldados—Manoel Pereira Cortez, Thomé José da Costa, Manoel Ignacio da Silva, João de Almeida Cardoso, Theophilo Ferreira Junior e Oscar Chaves de Almeida.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893.—
Fernando Lobo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 16 do corrente, foram promovidos no Corpo da Armada a capitães tenentes os primeiros tenentes João Baptista das Neves, por merecimento, e João José da Costa Figueiredo, por antiguidade, sendo concedida a graduação daquella patente ao 1.º tenente Francisco Thomaz Alves Noqueira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 18 de setembro de 1893

Communicou-se ao commandante superior interino da Guarda Nacional desta Capital que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercem os

respectivos empregos, os officiaes da referida guarda Alberto Barbosa, Bento de Macedo Guimarães e João Maria de Figueiredo, inspectores seccionaes da 10.ª circumscrição.—Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

—Pela directoria geral remetteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Antão Pereira da Silva e Feliciano Guilherme Pires pedem licença para abrir na rua Luiz de Camões n. 30 um escriptorio de empréstimos sob penhores, com o capital de 40:000\$000.

—Foram remettidas á delegacia fiscal do estado de Minas Geraes as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca do Sacramento

Antonio Vieira Pontes.
Antonio Rodrigues Moreira.
Antonio Augusto Vieira Lima.
Adolpho Tormim de Carvalho Paixão.
Bernardo Copertino.
Clemente Gonçalves de Araujo.
Carlos França Junior.
Daniel Joaquim Rodovalho.
Eusebio Luiz de Mendonça.
Felisberto José Cardoso.
Hermogenes Ernesto de Araujo.
Honorato Ferreira da Cunha.
Henrique Cesar de Oliveira França.
Honorio Ferreira Villas Boas.
José Baptista da Costa.
José Ferreira de Rezende.
José Garcia de Souza.
José Alves Moreira Sobrinho.
José Luiz Rodovalho.
José Gonçalves Borges Sobrinho.
Joaquim Martins Vieira.
João Augusto Rodrigues da Paixão.
João Ferreira Villas Boas.
Leopoldino Castanheira.
Porfirio da Silva e Oliveira.
Quirino Vieira Fontes.
Silverio Joaquim de Sant'Anna.
Tertuliano Alves Moreira.
Theodosio Antonio Garcia.
Ubaldo Fontoura Ribeiro.
Valentim Ribeiro da Fonseca.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria desta data, ficaram sem effeito a que exonerou o cidadão José Antonio do Lago, do cargo de inspector da 6.ª secção da 16.ª circumscrição urbana, e bem assim a que nomeou, para substitui-lo, o cidadão Ignacio Pereira Guimarães.

Directoria do Interior

Expediente do dia 18 de setembro de 1893

Remetteu-se ao secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, na forma da requisição constante do officio de do corrente, 500 titulos de eleitores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral do Interior—1.ª secção—Capital Federal, 18 de setembro de 1893

Ao Sr. presidente do Senado—Restituindo, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional que regulou a organização das associações que se fundarem para

fins religiosos, moraes, scientificos, artisticos, politicos ou de simples recreio, nos termos do art. 72 § 3.º da Constituição, cabe-me communicar-vos que a referida resolução foi convertida na lei n. 173 de 10 do corrente mez.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

—Communicou-se ao director geral da Directoria da Justiça da Secreteria de Estado que, segundo participou o director geral interino da Assistencia Médico-legal de Alienados, falleceu, em 12 do corrente no Hospicio Nacional, a indigente Justiniana Maria da Conceição, de cor preta, com 30 annos de idade, solteira, brasileira, e para alli removida do Asylo de Mendicidade, em virtude do aviso de 25 de abril do anno proximo findo.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que, na conformidade do disposto na parte final da tabella n. 2 que acompanhou o regulamento do serviço sanitario annexo ao decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1836, o consignatario, dono ou capitão do lugar *Katsrin*, é o responsavel pela divida de desinfectação de que trata o aviso que foi dirigido ao mesmo ministerio em 15 de maio do corrente anno.

Requerimento despachado

Domingos de Gusmão Gil, p dindo permisso para usar das armas da Republica nos rotulos das garrafas contendo o producto de sua composição denominada «Aniz Brasileiro».—Não ha que deferir.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foi prorrogada por 60 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o chefe da secção da Alfandega do estado do Maranhão Augusto Pereira Ramalho, para tratar de sua saude onde her convier.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de corrente, concederam-se ao 1.º tenente Carlos Ambrozio do Rego Barroca quatro mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outras de 15 do corrente, foram nomeados:

O contra-almirante João Gonçalves Duarte, para commandar a divisão naval do norte; João Engel Filho, para a brigada de escreventes da armada.

Ministerio dos Negocios da Marinha—N. 1.521—2.ª secção—Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1893.

Ao Sr. chefe do estado-maior general da armada.—Para resolver sobre o requerimento que me transmittistes com o officio n. 167 de 24 de julho ultimo, e em que o commissario de 3.ª classe, Jacintho Madeira, pede lhe seja contado para os effeitos legais o seu tempo de serviço como fiel do corpo de fazenda por mais de 10 annos, mandei ouvir o conselho naval, conforme indicastes. E tendo presente a consulta do mesmo conselho sob. n. 6.753 de 31 do mez findo, pela qual se patentia que, não obstante o art. 25 do regulamento n. 4173 de 6 de maio de 1863, que vigorava naquella época, considerar esses funcionarios sujeitos ao foro civil, não podiam elles

porque só assim poderemos legar a nossos filhos um futuro de estabilidade, de ordem e de progressos!

Viva a Republica!
Viva o inclyto e benemerito marechal Floriano Peixoto!

Goyaz, 16 de setembro de 1893.—José Ignacio Xavier de Brito, tenente-coronel presidente do estado. — Braz Abrantes, coronel commandante da guarnição.

As officialidades dos corpos federal e estaduais dirigiram moções de confiança e protestos de adesão, lealdade e dedicação ao governo para manutenção da ordem e das instituições.—Brito, preside do estado.

UBERABA, 17—O povo de Uberaba, reunido na Camara Municipal, a convite do coronel commandante superior da guarda nacional e da imprensa, sob a presidencia do Dr. juiz de direito, presentes o Dr. promotor, autoridades e muitas pessoas gradas, lamenta profundamente a attitudo anti-patriotica de parte da armada nacional, declarando seu franco concurso para manutenção dos poderes constituidos da nação e, applaudindo de coração a energia do marechal, contam que mais uma vez a Republica triumphe de seus inimigos.—Coronel José Francisco da Silva e Oliveira.—Dr. J. Nogueira Penido.—Egídio de Assis Andrade.—Edmundo Machado.—Antero Rocha.—Dr. Gabriel Junqueira.—José da Costa Lage.

GOYAZ, 18 — Recebi o vosso telegramma de 7, communicando, de ordem do Presidente da Republica, os gravissimos acontecimentos da rebelião de parte da armada nacional. Semelhante facto não encontrará echo em Goyaz, que, confiado no patriotismo e energia do governo da nação, o apoiará, com toda dedicação e lealdade, pois que está certo de que elle salvará a Republica e a dignidade da patria.—Brito, presidente do estado.

—Ao Sr. marechal Enéas Galvão foi dirigido o seguinte:

UBERABA, 17—Contae com o mais decidido apolo de minha parte ao governo da Republica. A revolta da parte da armada é um violento attentatorio ás instituições que nos regem, soffocal-a é dever imperioso de todos os brasileiros, maxime do exercito, que é o mantenedor da ordem.—Felipe de Mello, capitão do exercito e major-commandante do 2º corpo militar de policia de Minas.

Comunicações—Do commandante superior da guarda nacional da comarca de Caçapava, no estado de S. Paulo, recebeu o Sr. ministro da justiça e negocios interiores, em data de 15 do corrente mez, officio em que pede fazer chegar ao conhecimento do Sr. Vice-Presidente da Republica os votos de solidariedade incondicional de todos os officiaes da guarda nacional daquela comarca e seus habitantes, pela causa da legalidade e seu governo, que protestam firmemente defender.

—Officios dirigidos ao Sr. ministro do interior:

A Camara Municipal da Viçosa, estado de Minas Geraes, pelo seu presidente, lamenta as occorrencias que se teem dado nessa capital, e muito confia na prudencia e energia do governo do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica para o prompto restabelecimento da ordem publica, assegurando a V. Ex. que o povo deste municipio, secundando a communicação que o Exm. presidente do estado dirigiu ao Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica marechal Floriano Peixoto, presta-lhe todo o apoio, como governo legal e constitucional.

Esta camara espera que V. Ex. fará chegar ao conhecimento do Exm. Sr. Vice-Presidente a manifestação de seus votos.

Faço da Camara Municipal da Viçosa, 14 de setembro de 1893.—Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Fernando Lobo, digno ministro da justiça e interior.—O presidente da camara municipal, coronel José Theotônio Pacheco.

—Ao cidadão Vice-Presidente da Republica. Em 15 de setembro de 1893.

A Camara Municipal de Leopoldina, reunida em sessão ordinaria de hoje, e interpretando os sentimentos de seus municipios, profliga os gravissimos acontecimentos produzidos pela parte indisciplinada da esquadra e protesta seu apoio ao governo legal.

O presidente Lucas Augusto Monteiro de Barros.—O vice-presidente Dr. Joaquim Antonio Dutra.—Lucas Matheus Monteiro de Castro.—Dr. Octaviano Ferreira da Costa.—Manoel Lobato Galvão de S. Martinho.—Antonio Baptista.—Bento Xavier Ferreira.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	94	rezes
Carlos Pimenta & Comp.....	85	>
Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	63	>
Horacio José de Lemos.....	62	>
C. Castello Branco & Comp.....	61	>
Manoel Cruz.....	49	>

Total da matança..... 414 rezes

Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	2	vitellas
Charles Hue Junior & Comp.....	63	carneiros
Custodio Barros da Silva.....	27	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	2	>

Peso total verificado..... 83.417 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de vitella, 1\$100; carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Bessel, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

—Amanhã:

Pelo Horroz, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 10 e 12 de setembro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	10	7 hrs. da noite..	755.31	21.0	15.20	80.2
2	11	1 > > manhã.	758.11	20.0	14.78	85.4
3	7	> > >	758.41	13.5	14.58	85.2
4	1	> > tarde..	759.18	18.5	14.69	82.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 49.0, prateado 33.0.

Temperatura maxima 24.0.

Temperatura minima 18.0.

Evaporação 1.5.

Ozone 6.

Chuva no 10, ás 11 horas, gottas.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,5.

Estado do céu

1) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento N 2^m,1.

2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento NE 4^m,0.

3) 0,4 encobertos por cirrus, e cirro-cumulus vento nullo.

4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulo-nimbus, vento SE 3^m,8.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16 de setembro de 1893..... 2.767.912\$937
Idem do dia 18, até ás 3 hs. 281.245\$068

3.049.158\$005

Em igual periodo de 1892.. 4.248.388\$085

RECEBEDORIA

Rendimento los dias 1 a 16 de setembro de 1893..... 215.709\$570
Idem do dia 18..... 6.943\$122

222.752\$192

Em igual periodo de 1892.. 384.830\$825

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de setembro de 1893..... 11.410\$981
Idem dos dias 1 a 18..... 207.262\$959

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Por esta repartição se faz publico que foi transferida para o dia 18 de outubro proximo futuro, a eleição de um supplente, por se acharem ausentes tres dos membros da junta, sendo dous em Nitheroy e não poderem funcionar algumas das secções do Collegio Commercial, na conformidade do decreto n. 1.323, de 21 de março ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Côrte de Appellação.

Faço publico que a appellação commercial n. 402, appellantes, Cruz Gomes & Comp., appellado, João de Castro Noval, e os embargos remettidos n. 403, embargante, Dr. Arsenio Gonçalves Marques, embargado, Cypriano Gonçalves da Silva; e os embargos de nullidade n. 253, appellante, a Empreza de Obras Publicas no Brazil, appellados, João Baptista de Carvalho e outros, e n. 257, appellante, o Banco Franco-Brazileiro, appellado, o Banco Federal do Brazil, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da Camara Civil do dia 21 do corrente e o dos embargos na de camaras reunidas do mesmo dia.

Secretaria da Córte de Appellação, 18 de setembro de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, avisa-se aos Srs. proprietarios das embarcações que se empregam no trafego do porto e que usam da bandeira de suas nações, que fiquem marcados o cães do Pharoux para ponto de partida e de chegada, não podendo partir, nem atracar em outro qualquer cães de servidão publica.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1893.—Genesio Machado.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianeta da Cruz Oliveira requereu, por asyramento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Enge-

pressão por duplo torção de moendas, extrahiram-se na mesma fabrica 1.530.000 libras de assucar, de todos os factos, de 10460 toneladas de cannas, isto é, 7,3 % do peso das cannas moidas.

Além dos engenhos supra mencionados já outros existem na Luiziana e Texas pelo systema de diffusão, entre os quaes o engenho Stella pertencente a M^r Jacob Brose, á margem do rio Mississipi, cerca de 4 kilometros de Donaldsonville, na parochia de Ascenção e o engenho Lagonda, do coronel Lewis S. Clarke, ambos no Estado de Luiziana. No Estado de Texas havia em 1888 somente o engenho Lone Star State que possuía uma bateria de diffusão; hoje existem outros munidos de diffusão; taes como: o engenho Will's, o Sartaria, etc.

O illustrado M^r J. B. Wilkinson J^r que acompanhou todas as experiencias da diffusão na Luiziana assim termina o seu importantissimo Relatorio:

« The mill has had a century of improvement, yet in these hundred years only one mill in Luiziana has reached 200 pounds of sugar to the ton of cane. Diffusion begins at the highest point attained by the mill.

« We hear little now of the principal objections formerly urged against diffusion. It was said the entire cost of evaporation would more than offset any gain. But we find that with double effects and modern boilers the expense of the extra evaporation is insignificant. We find, also, that a dilution is being employed in mill work, which sometimes exceeds that customary in diffusion. In Hawaii, for instance, M^r Young uses in maceration between his double mills a dilution 53 per cent on the normal price.

« It was said that diffusion juice absorbs so many impurities that it would not clarify; but the report on Magnolia shows that diffusion juice is purer than the normal juice from the hand mill. The amount of skimmings and settlings from diffusion juice is small in comparison with the impurities that are taken from mill juice.

« It was said that the chips would not burn, but the report on Des Lignes shows that they are a valuable fuel. The remaining objections urged against diffusion I have considered elsewhere. »

A estes criteriosos conceitos, que denotam um conhecimento profundo da questão, acrescenta M^r Wilkinson as seguintes palavras:

« In my last year's pamphlet I said: Without considering the work of indifferent mills, diffusion shows a superiority of 12,5

per cent over the best extraction of the best mills. To simplify the statement, where the best mills gets 6 pounds of sugar diffusion gets 7.

« But the best mill work is very rare while good diffusion work is common. »

Finalmente, segundo informam os Srs. Shattuck & Hoffman, proprietarios do engenho Des Lignes na safra de 1889 por diffusão obtiveram um augmento de 64 libras de assucar por tonelada de cannas sobre a safra de 1888 por dupla pressão. Calculando a 5 cents a libra de assucar, houve um augmento de lucro de \$3,20 por tonelada de cannas.

Em Glenwild e Lagonda o augmento por diffusão foi de 30 a 35 libras de assucar, não sendo attingido o maximo por serem os primeiros ensaios com pessoal ainda não exercitado; mas o coronel Clark, proprietario de Lagonda, pensa que uma safra por diffusão excederá de 35 a 50 libras por tonelada á média que apresentarem as melhores 20 moendas que existem no Estado de Luiziana.

São estas as vozes que devem ser ouvidas e servir de base para a formação do nosso juizo, porque ellas são omitidas por aquelles que experimentaram por si mesmos, não um mas os dous systemas e fallam com a convicção que emana da logica dos algarismos.

Confrontem-se estas com as affirmações do distincto administrador da usina Duquerry e ver-se-ha que ellas se harmonizam perfeitamente, demonstrando mais uma vez que, por toda parte onde reina a intelligencia e o criterio, a verdade é sempre uma.

Preferir estas ás informações de estranhos observadores, que na maior parte não possuem a necessaria competencia ou quiça não dispõem da precisa isenção de espirito para julgar de factos que carecem do mais minucioso e acurado exame, é querer forçosamente errar constituindo-se o peor cego, que é o que não quer ver.

Não terminarei este capitulo sobre as experiencias da diffusão na Luiziana sem render aqui o devido preito de homenagem e admiração a esses denodados yankees, verdadeiros Briareus do progresso, que não recuam deante de sacrificio algum para conquista do futuro, esses homens de inexcedivel coragem e intrepidez, que atiram ouro aos punhados no campo da industria, para attingirem á perfeição, como atiram o carvão nas fornalhas das suas locomotivas para vencerem as grandes distancias!

(Continúa)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

8ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA EM 18 DE SETEMBRO DE 1893

Aos 18 dias do mez de setembro de 1893 foi aberta a sessão achando-se presentes os Srs. membros Generaes Delfim de Carvalho, Pereira Pinto, Miranda Reis, Elisiario, Tude Neiva, e Bernardo Vasques. Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. general secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente. E de nada mais se podendo tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou esta acta.

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. marechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

MACEIÓ, 18—Transmitto-vos, a pedido, o seguinte:

«Vossos irmãos alagoanos não são indifferentes aos soffrimentos da Patria Erazileira, occasionados pela ambição tresloucada dos falsos defensores da instituição patria. Offerecemos os nossos serviços aqui ou onde determinar V. Ex., cujas ordens aguardamos.—Miguel Palmeira.—José Gomes da Silva Lins.—Gabriel Jutuba.—Francisco Palmeira.—Manoel Leite.—José Corrêa Telles, tenente-coronel!»

PARAHYBA, 18—Agradeço vossa comunicação de haverem os revoltosos permanecido inactivos o dia de hontem.

Faço voto para que cessem definitivamente os actos contrarios á humanidade, civilização, patriotismo e disciplina.

A guarnição, sempre leal, afirma-vos completa solidariedade.

As forças estão fieis ao vosso governo. Aqui ordem absoluta. Sauda-vos.

PARAHYBA, 18 de setembro de 1893.—O Coronel commandante, Claudio do Amaral Savaget.

MACEIÓ, 18—Sciente do conteúdo do vosso telegramma de hoje. Aguardo deste estado, cada dia mais confiante em vós e na guarnição desta capital, conta ver, como já vos declarou, dominada em breve a revolta dos máos brasileiros. Recebei nossas saudações. Viva a Republica! — José Corrêa Telles, tenente-coronel.

S. PAULO, 18—Transmitto a V. Ex. o telegramma seguinte da camara municipal de S. Manoel:

«Esta camara, impressionada com os acontecimentos perturbadores da Constituição da Republica, sauda-vos pela attitudo energica que tendes assumido no alto posto em que vos achaeis collocado, prestando-vos a mais franca e inteira adhesão.

Viva a Republica! —S. Manoel, 15 de setembro de 1893.—Pedroso de Mello Salles, presidente.—Campos Mello, vice-presidente.—Antonio Nogueira de Sá.—Sampaio Góes.—Alvaro Rodrigues Pereira Alves.—Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.

RECIFE 18,—Cheguei hoje ao sertão em tratamento de saúde. Com a lealdade e confiança de sempre, estarei convosco até onde chegardes e a Camara.—Capitão Villarim.

S. PAULO, 18—Transmitto a V. Ex. o telegramma seguinte da camara municipal de Campinas: «Legitima representante do municipio, deante da revolução de parte da marinha de guerra nacional, contra os poderes publicos constituídos, pede-vos transmittirdes ao valoroso Presidente da Republica os sentimentos de sua adhesão pela resistencia em defesa da Constituição, e de reprobção áquella parte da armada que tentou subverter a ordem constitucional, sobrepondo a soberania da nação manifestada pelos seus orgãos legitimos.—Camara Municipal.—Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.

PARAHYBA DO SUL, 18—A camara municipal já telegraphou ao Dr. Porciuncula protestando seu apoio ao governo legal. Applaudem com enthusiasmo a energia e patriotismo com que V. Ex. tem defendido a Republica, cujos destinos não devem passar ás mãos de um ambicioso que, almejando o poder, não tem trepidado em commetter actos de um vandalismo sem exemplo. Viva a Republica! Viva a Constituição de 23 de fevereiro! Viva o inclyto chefe da nação.—João da Matta Martins Paizão, presidente em exercicio.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios do interior, foram dirigidos es seguintes:

GOYAZ, 18—Distribuiu-se hontem nesta capital um boletim contendo os manifestos do Presidente da Republica e dos membros do Congresso Nacional e o seguinte, dirigido pelo presidente do estado ao povo:

«Cidadãos. Angustiosos correm os dias da Republica! O despeito, a paixão partidaria, as ambições insoffridas, atropelhando no coração de alguns brasileiros todo o sentimento do dever civico, acabam de incitar uma parte da armada á revolta contra o governo constitucional da União. Uma lista deshumana, em que corre a fluxo o sangue de irmãos, se empenha com o fito de conquistar pelas armas as posições que só pelas urnas pôde o povo soberano conferir áquelles que, á força de abnegação patriótica, teem-lhe captado as sympathias e a confiança.

O espirito de caudilhagem, tão fatal ás republicas nossas visinhas, tenta insinuar-se no organismo da nossa joven Republica, viciando-a, corrompendo-a, desacreitando e deshonrando a grande nação brasileira.

Salvemos a patria e as instituições ameaçadas pela cobiça desmarcada de máos cidadãos, congregando-nos em torno do governo constitucional, que as personifica. Demos ao inclyto e benemerito marechal Floriano Peixoto todo o apoio de que elle necessita neste momento angustioso, nestas circumstancias extraordinarias, para vencer os inimigos da patria! Sejamos fortes na defeza da Constituição,

O engenho trabalhou 8485 toneladas de canhas às quaes deram 1.535.000 libras de assucar de 1º e 2º jacto, calculando-se que o assucar de 3º existente nos tanques devia dar de 12 a 15 libras mais por tonelada de canhas. Contando-se, porém, somente o assucar turbinado (1º e 2º), representa este 9 % do peso das canhas trabalhadas. Entretanto no anno anterior, com a re-

Faustino Gonçalves, uma, 160\$; Francisco Alves Bastos, uma, 40\$; Francisco Antonio da Silva, seis, 1.080\$; Francisco Augusto de Lima Franco, uma, 160\$; Francisco Fernandes Guimarães, uma, 180\$; Francisco de Góes, duas, 360\$; Francisco José Dias Vianna, uma, 180\$; Francisco José Ferreira Lyrio, uma, 180\$; Francisco Manoel de Freitas Dantas, uma, 180\$; Francisco Mendes Leitão, cinco, 900\$; Francisco Pacheco de Oliveira, uma, 160\$; Francisco de Paula Pereira, uma, 180\$; Francisco Pereira da Motta, duas, 360\$; Francisco Pereira da Silveira, uma, 160\$; Francisco Pinto de Moraes, cinco, 800\$; Francisco Vieira de Mello, uma, 180\$; Francisco Xavier do Amaral Netto, uma, 160\$; Frederico Carlos da Costa Brito, duas, 240\$; Frederico de Freitas Sampaio, tres, 540\$; Frederico de Moraes, uma, 160\$; Frederico Schmidt, tres, 540\$; Fructuoso José Fernandes, cinco, 900\$; Dr. Geminiano Brazil de O. Góes, quatro, 720\$; Genesio Ribeiro, uma, 140\$; Geovani Morsi, uma, 180\$; Geraldo Pecci, duas, 280\$; Godofredo Couto, uma, 160\$; Guilherme Armado Isense, duas, 280\$; Guilherme José Gonçalves, duas, 360\$; Gustavo Braga, 20, 3.600\$; Gustavo Valle, duas, 280\$; Henrique de Albuquerque Diniz, uma, 160\$; Henrique da Costa Pereira Braga, uma, 180\$; Henrique da Cunha Porto, uma, 160\$; Henrique Eugenio de Oliveira Muniz, duas, 320\$; Henrique José do Amorim, uma, 120\$; Henrique José do Rosario, uma, 180\$; Henrique José de Saules, uma, 160\$; Henrique Joppert, uma, 180\$; Dr. Henrique Lagden, duas, 360\$; Herculanio de Freitas, duas, 360\$; Hermano Schloback, uma, 140\$; Hermenegildo dos Santos Lobo, uma, 160\$; Honorina, menor, filha de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Honorio Augusto de Souza Brandão, uma, 160\$; Horacio Amendola de Lemos, uma, 160\$; Horacio R. de Vasconcellos, uma, 180\$; Ignacio Ferreira Guimarães, uma, 180\$; J. Guimarães, uma, 180\$; Jacintho M. do Nascimento, oito, 1.440\$; Jacques de Oliveira Campos, uma, 160\$; Dr. Jayme Pomo Bricio Bilho, uma, 180\$; João Alfredo da Rocha Moreira, uma, 160\$; João Antonio Coelho, uma, 60\$; João Antonio de Castro Campos, cinco, 900\$; João Augusto da Costa Braga, uma, 180\$; João Aydan da Costa Imbuseiro, uma, 100\$; João Baptista Leite, duas, 320\$; João Boaventura Alen, uma, 180\$; João Cabral de Oliveira, tres, 540\$; João Cordeiro da Graça, duas, 360\$; João Domingues Pereira, uma, 180\$; João Felix de Souza, uma, 180\$; João Fernandes, uma, 180\$; João Ferreira Martins, uma, 140\$; João Ferreira Soares, tres, 480\$; João Firmo de Vasconcellos Menezes, uma, 180\$; Dr. João Francisco Pestana, seis, 720\$; João Garcia de Almeida, uma, 120\$; João Gonçalves Ferraz, uma, 140\$; João José Pereira, uma, 100\$; João Maria da Silva Junior, tres, 300\$; João Medeiros da Silva, uma, 180\$; João Mendes da Costa Marques, duas, 360\$; João Pedreira do Couto Ferraz Junior, uma, 180\$; João Pedro Fausto de Alcantara, uma, 160\$; João Pedro Mijouille, duas, 360\$; João Pio da Fonseca, uma, 180\$; João Rodrigues da Motta Teixeira, uma, 180\$; João Soares Pinto, uma, 120\$; João Teixeira Pinto, uma, 180\$; Joaquim Custodio Moreira Porto, uma, 180\$; Joaquim Domingos de Souza e Silva, cinco, 300\$; Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, uma, 180\$; Joaquim Fernandes de Sá, uma, 180\$; Joaquim de Freitas Marques, uma, 180\$; Joaquim Guimarães, uma, 180\$; Joaquim H. Belforte, uma, 180\$; Joaquim José Fernandes, tres, 540\$; Joaquim José de Oliveira, duas, 320\$; Joaquim José de Souza Guimarães, cinco, 700\$; Joaquim Leite de Castro, seis, 1.080\$; Joaquim Luiz dos Santos Lobo, duas, 360\$; Joaquim dos Santos Paranhos, uma, 180\$; Joaquim de Siqueira Netto, uma, 180\$; Joaquim Teixeira da Cunha Bastos, uma, 160\$; Joaquim F. de Aquino Cabral, 20, 3.600\$; Joaquim Vicente da Silva, uma, 160\$; Joaquim Xavier Esteves, duas, 320\$; Jorge Rayonsrd, uma, 180\$; José de Almeida Serra, uma, 140\$; José Alves da Silva, nove, 1.260\$; José Alves Vieira de Lima, uma, 180\$; José

de Araujo, uma, 60\$; Dr. José Arthur de Murinelli, uma, 180\$; José de Azevedo Doria, uma, 160\$; José Baptista Castellões, uma, 160\$; José Cardoso de Figueiredo, duas, 360\$; José Carlos Duarte, tres, 400\$; José Carlos Machado de Almeida, uma, 160\$; José Carvalho de Souza, uma, 160\$; José Christovão dos Santos, uma, 180\$; José Carlos Barbosa, duas, 360\$; José Fernandes Bastos, uma, 180\$; José Francisco de Oliveira, uma, 180\$; José Joaquim de Moraes Valle, uma, 180\$; José Jeronymo Teixeira Valença Junior, duas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, sete, 1.260\$; José Luiz Bulhões Pedreira, uma, 180\$; José Manoel Miguez, uma, 160\$; José Manoel Nunes de Oliveira, uma, 180\$; José Maria Alves Coelho, uma, 140\$; José Maria da Costa, cinco, 700\$; José Maria Gomes Braga, uma, 160\$; José Maria de Souza, uma, 180\$; José Maria Pollo, duas, 360\$; José Mathews Ferreira, uma, 160\$; José Narciso Abreu Soares, cinco, 900\$; José Paulo Mello Barreto, duas, 360\$; Dr. José Rodrigues Azevedo Pinheiro, uma, 180\$; José de Sá Osorio, uma, 160\$; José de Souza Costa, uma, 160\$; José Vicente de Castro, uma, 160\$; José Vieira de Carvalho, uma, 140\$; Julio de Lima, uma, 160\$; Julio Soares da Silva, uma, 140\$; Justiniano de Figueiredo Rocha, uma, 160\$; Justino José de Miranda, uma, 180\$; Leopoldo Noronha, duas, 360\$; Levis Jones, uma, 140\$; Lino Casali Martinez, uma, 180\$; Lucio Vieira, uma, 180\$; Ludovico Mendes, seis, 1.080\$; Luiz Antonio de Freitas Sabino, uma, 180\$; Dr. Luiz de Araujo, uma, 180\$; Luiz Elydio dos Reis, uma, 160\$; Luiz Ferreira de Moura Brito, tres, 480\$; Luiz Fortunato de Brito, tres, 540\$; Luiz Ferreira Villalba Alvim, uma, 180\$; Luiz Maxwell Bastos, tres, 540\$; Luiz dos Santos Afflicto, uma, 160\$; Luiz da Silva Oliveira Junior, uma, 160\$; M.F.O. Porto Junior, uma, 160\$; Manoel de Almeida, uma, 180\$; Manoel Alves Vieira Lima, uma, 180\$; Manoel Antonio Arêas, uma, 180\$; Manoel Antonio Ignácio, uma, 160\$; Manoel Barbosa Pereira Borges, duas, 360\$; Manoel Boaventura da Silva, tres, 540\$; Manoel Braz Albernaz, uma, 180\$; Manoel Corrêa da Silva, uma, 180\$; Manoel da Cunha Lobo Souto Maior, seis, 960\$; Manoel Dias da Cruz Lima, tres, 500\$; Manoel Domingues de Sá Rego, cinco, 900\$; Manoel Ferreira de Miranda, cinco, 300\$; Manoel Ferreira Pinhanos, uma, 160\$; Manoel Ferreira de Queiroz, uma, 100\$; Manoel Floriano Corrêa de Brito, uma, 180\$; Manoel Guimarães, 45,8:100\$; Manoel Gusmão, uma, 160\$; Manoel Joaquim Mendes, uma, 180\$; Manoel Maria Bahiano, uma, 180\$; Manoel Martins Ramos Junior, uma, 160\$; Manoel Monteiro Vieira, quatro, 720\$; Manoel Moutinho, uma, 180\$; Manoel Pedro da Cunha, uma, 180\$; Manoel Pinto de Almeida, uma, 180\$; Manoel Ribeiro Bernardes, uma, 160\$; Manoel Rodrigues Bahia, uma, 140\$; Manoel dos Santos Leonor, duas, 360\$; Manoel da Silva Carneiro, uma, 140\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, duas, 360\$; Manoel Vieira Braga, cinco, 900\$; Marcellino Candido Cordeiro Dias, quatro, 700\$; Marcos Antonio dos Reis, tres, 900\$; Marcos Thomaz da Costa e Sá, uma, 180\$; Marcos Tito Leite de Castro, cinco, 900\$; D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 80\$; Mariano Ignacio Bittencourt, cinco, 900\$; Mario de Sá Rego, uma, 180\$; Martins do Amaral, quatro, 720\$; Maximiano Pereira Monteiro, tres, 540\$; Miguel Cardoso, uma, 180\$; Narciso Barbosa da Silva, uma, 140\$; Noé Montezuma, uma, 160\$; Octaviano Marcondes, uma, 160\$; Octavio Filgueiras, uma, 180\$; Olympio Cunha, uma, 140\$; Oscar de Abreu Sampaio, uma, 180\$; Dr. Oscar Pinto, tres, 500\$; Dr. Pantaleão José da Costa e Souza, uma, 160\$; Paulino Dias Fernandes, uma, 180\$; Paulino Dias Pimenta, uma, 160\$; Paulino Francisco Paes Barreto, uma, 180\$; Paulino José Soares Ribeiro, uma, 180\$; Pedro de Alcantara Pinto, uma, 140\$; Pedro Augusto Cordeiro Dias, uma, 160\$; Pedro Cardoso, uma, 160\$; Pedro José Monteiro, uma, 40\$; Pedro José de Oliveira, duas, 360\$; Pedro Lazzarine, uma, 160\$; Pedro Luiz Demoro, 10, 7.800\$; Pedro Luiz Soares de Souza, duas, 360\$; Pedro de Oliveira Vitello, uma, 160\$;

Pompilio Caldeira, tres, 360\$; Quirino da Costa Araujo, uma, 180\$; Raul Fragozo de Mendonça, uma, 180\$; Raul de Sampaio Vianna, duas, 280\$; Rodolpho, menor, filho de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Rodolpho Ridger, uma, 180\$; D. Rosa Pinheiro Marcondes, uma, 140\$; Dr. Sabino Eloy Alvim Pessoa, uma, 180\$; Sabino Ignácio Nogueira da Gama, uma, 180\$; Samuel Mattos, uma, 180\$; Saturnino Miranda, uma, 180\$; Sebastião Fernandes Andrade e Silva, duas, 240\$; Sebastião Guillobel, uma, 180\$; Serafim Alves Vêo, uma, 100\$; D. Silvina de Oliveira, uma, 120\$; Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, 10, 1.800\$; Theodulo de Moraes, uma, 160\$; Theotônio Santiago Theodoro de Miranda, uma, 160\$; Thomaz Heusse, uma, 140\$; Thome Figueira, uma, 180\$; Tito José de Mello, uma, 180\$; Tristão Pio dos Santos, uma, 180\$; Vicente Ferreira de Paiva, uma, 180\$; Vicente de Paula Bastos, cinco, 600\$; Vicente Pereira de Castro Paranhos, duas, 80\$; Victor Assis Silveira, cinco, 900\$; Victor Julio de Oliveira, cinco, 900\$; Verissimo Caetano Martins, uma, 180\$900. Em cumprimento do despacho supra se passou o presente edital, por cujo teor são notificados os accionistas mencionados da Sociedade Anonyma Turf-Club para, dentro do prazo de 30 dias que correrá da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e o juro estipulado, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco e o mais na forma da lei. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados 10 vezes durante 30 dias no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, e um delles affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditórios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de setembro de 1893. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

Praça

Em praça do juizo seccional, que terá logar no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, será arrematada, com abatimento de 10 %, a quinta parte do predio da rua do Conde d'Eu n. 179, antigo, hoje rua Frei Caneca n. 193, penhorado pela fazenda nacional a D. Laura, por sua tutora D. Custodia Perpetua do Cairo Monteiro.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1893. — O ajudante do 2º escrivão, *Olegario Marado*

De notificação aos accionistas da Companhia Cooperativa de Comestiveis abaixo descriptos para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da Companhia Cooperativa de Comestiveis, e, em virtude de distribuição do conselheiro presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial.—A Companhia Cooperativa de Comestiveis em cumprimento á deliberação de sua assemblea geral, cuja acta acompanha a presente petição, quer propor contra seus accionistas em atraso a acção de commissão nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 1890, requer por isso a V. Ex. digne-se distribuir a presente acção, para que o meretissimo juiz aquem competir ordene que sejam passados e publicados

1º Districto de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que o escriptorio desta agencia, a Travessa do Paço n. 10, estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do 1º districto da freguezia de S. José, 15 de setembro de 1893.—O agente, *José Joaquim da Silva Monteiro*.

2º Districto do Sacramento

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que meu escriptorio continha á rua de S. Pedro n. 317 e está aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Districto do Sacramento, 12 de setembro de 1893.—O agente, *Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia*.

3º Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do capitão Bento José Barbosa, agente deste districto, faço publico que o escriptorio é á rua do Senador Eusebio, em frente ao n. 164, no qual despachará, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 13 de setembro de 1893.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

4º Districto de Santa Rita

AGENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do cidadão Claudiano Xavier de Oliveira, agente deste districto, faço publico que o escriptorio é no becco de João Baptista n. 10, no qual despachará todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893.—O escrivão, *Gabriel de Sousa Guimarães*.

Freguezia do Engenho Novo

2º DISTRICTO

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandarem atterrar os mesmos terrenos de accordo com o § 1º, Tit. 3º, Sec. 1º do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 30\$. Diversos terrenos á rua Aquidaban; rua Dr. Dias Cruz ns. 21 e 51 e entre os ns. 71 e 73; rua José Bonifacio n. 67 e um outro junto ao n. 66; rua Gêtulio dous terrenos; rua Zeferino sem numero; rua Tenente Costa; travessa Leal; rua Honorio esquina da de D. Clara; rua do Engenho de Dentro defronte aos ns. 76 e 104; rua Manoel Alves 10 lotes de terrenos; rua Propicia esquina da Fernandes; rua Barão do Bom Retiro junto ao n. 53; um terreno que serve de horta; um outro terreno muito baixo o qual faz frente para a rua da Gloria e os fundos dão para a de Torres Sobrinho.

Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 6 de setembro de 1893.—O agente, *Antonio A. de Oliveira Porto Junior*.

EDITAIS

De notificação com o prazo de 30 dias, aos accionistas abaixo descriptos da sociedade anonyma Turf-Club, para dentro delle effectuarem o pagamento das suas entradas em atraso, sob pena de serem suas accções vendidas em publico leilão por sua conta e risco.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da sociedade anonyma Turf-

Club, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Sr. conselheiro presidente da camara commercial.—Diz a sociedade anonyma Turf-Club, estabelecida nesta capital que, tendo sido, pelos estatutos approvados na assemblea geral extraordinaria de 16 de junho de 1891, elevado o capital social de 100.000\$ a 500.000\$, art. 7º, e se determinado no art. 8º a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar, no mesmo artigo se prescreveu que, findo o prazo de espera e não realizadas as entradas, se faria applicação das penas estabelecidas no art. 4º do acto de 13 de outubro de 1890. Acontece, porém: que 398 accionistas, constantes da lista junta, representando 910 accções, deixaram de fazer entradas no valor de 151.020\$, não obstante os successivos annuncios de convite para esse fim. Quer a sociedade fazer applicação da pena de commissão; prescripta no já citado art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890, consolidado nos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; requer, portanto, que, distribuida e autoada esta, depois de despachada pelo juiz, a que tocar, se especia edital, notificando os accionistas mencionados na referida relação, para fazerem as entradas que devem, no prazo de 30 dias, findo o qual, não a fazendo, serão suas accções vendidas em leilão á cotação do dia, a depois declaradas perdidas em beneficio da sociedade, si a venda não se effectuar por falta de compradores, tudo dos termos dos citados arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891, e sendo o edital publicado por 10 vezes no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*. Rio, 17 de agosto de 1893.—*Candido Luiz Maria de Oliveira*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis, inutilizada.) Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 18 de agosto de 1893.—*Silva Mafra*. Despacho: D. A. Notifiquese. Rio, 18 de agosto de 1893.—*Salvador Miniz*. Distribuição. D. A. C. Real em 18 de agosto de 1893.—*J. Conceição*. Relação dos accionistas da sociedade anonyma Turf-Club, que não realizaram todas as suas entradas de suas accções, a que se refere a petição acima transcripta: A. A. Samarcelli, uma accção, 180\$; A. N. Oliveira Junior, cinco, 800\$; A. de Padua e Almeida, uma, 180\$; A. R. Schalders, cinco, 800\$; A. Silveira & Comp., uma, 140\$; Adelmo Vieira de Oliveira, uma, 140\$; Adolpho Pereira de Figueiredo, uma, 160\$; Adolpho Ubaldino Xavier, cinco, 900\$; Adolpho Xavier Rebelo, uma, 140\$; Affonso Angladu, uma, 160\$; Affonso de Lamare, duas, 360\$; Affonso de Oliveira Alves, uma, 180\$; Affonso Pinto Guimarães, cinco, 880\$; Affonso Servulo de Souza Guedes, uma, 180\$; Alberto Carneiro, uma, 160\$; Dr. Alberto Figueira, uma, 180\$; Alberto Firmino Machado, uma, 160\$; Alberto Herscher, tres, 480\$; Alberto Lazaro, cinco, 900\$; Alberto Moreira da Silva, uma, 180\$; Alberto Pitanga, duas, 320\$; Alberto Ribeiro Pedroso, 50, 9.000\$; Alberto Soares, uma, 140\$; Dr. Albino Moreira da Costa Lima, uma, 180\$; Alexandre Lambert de Souza Guimarães, duas, 360\$; Alexandre Duarte Pinto Coelho, cinco, 700\$; Alfredo Alves, uma, 80\$; Alfredo Antonio Gestal, uma, 160\$; Alfredo Augusto da Silveira Bittencourt, uma, 180\$; Alfredo Caetano da Silva Campos, uma, 160\$; coronel Alfredo Carvalho, uma, 160\$; Alfredo Coelho da Rocha, cinco, 300\$; Alfredo Coelho da Silva, uma, 160\$; Alfredo Eloy, uma, 60\$; Alfredo Joaquim de Oliveira, uma, 180\$; Alfredo José de Freitas, uma, 160\$; Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, uma, 180\$; Alfredo do Monte Salgado, uma, 160\$; Alfredo Quinteiro, uma, 180\$; Alfredo Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Alice, menor, filha de D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 80\$; Alipio Mendes Ribeiro, uma, 180\$; Alvaro de Almeida Gama, cinco, 900\$; Dr. Alvaro de Castro Graça, cinco, 900\$; Alvaro de Figueiredo, uma, 160\$; Americo Corrêa Monteiro, uma, 180\$; Dr. Americo Ludolf, uma, 180\$; Dr. Americo Tavares, uma, 180\$; Andreilino Leite Barcellos, uma,

160\$; Annibal Fernandes Pinheiro, uma, 100\$; Antonio Affonso dos Santos Pereira, uma, 120\$; Antonio Alves Loureiro, uma, 160\$; Antonio Alves da Silva, uma, 180\$; Dr. Antonio Antunes de Campos, duas, 320\$; Antonio Ayrosa, tres, 540\$; Antonio Barreira, uma, 180\$; Antonio Candido do Amaral, uma, 180\$; Antonio de Faria Villaga, uma, 80\$; Antonio Francisco Pereira, uma, 160\$; Antonio Francisco da Rocha, seis, 1.080\$; Antonio Joaquim Alves Nogueira, uma, 160\$; Antonio Joaquim Lopes, tres, 480\$; Antonio Joaquim Machado Junior, uma, 180\$; Antonio Joaquim Mendes, uma, 160\$; Antonio Joaquim de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio José Bastos, uma, 140\$; Dr. Antonio José de Castro, duas, 360\$; Antonio José Corrêa da Costa, tres, 540\$; Antonio José Ferreira, tres, 480\$; Antonio José Gabino, uma, 180\$; Antonio José Gomes Brandão Junior, cinco, 900\$; Antonio Luiz Ferreira, uma, 180\$; Antonio Marinho Falcão, tres, 180\$; Antonio de Oliveira Bastos, uma, 180\$; Antonio de Oliveira Castro, cinco, 900\$; Antonio Paulo de Mello Barreto Filho, cinco, 800\$; Antonio Pereira da Cunha, uma, 180\$; Antonio Pereira de Souza Junior, uma, 140\$; Antonio Pimenta Guimarães, uma, 160\$; Antonio Pinto Ferreira Morado, uma, 160\$; Antonio Pinto Mendes, 14, 2.520\$; Antonio Pinto Mendes Junior, seis, 1.800\$; Antonio Propicio Duarte, duas, 320\$; Antonio Reis Lopes, duas, 320\$; Antonio Ricardo dos Santos, cinco, 900\$; Antonio de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, uma, 160\$; Antonio Vianna Gonçalves Fraga, uma, 180\$; Antonio Winter, tres, 480\$; Argemiro Moreira de Carvalho, uma, 60\$; Arlindo José de Mello, uma, 160\$; Armino José Gomes Brandão, cinco, 900\$; Kastrup, uma, 160\$; Arthur Porto, quatro, 720\$; Arthur Rosa, tres, 540\$; Arthur Valle, uma, 100\$; Alamilpa Vidigal, uma, 160\$; Augusto Alberto Machado, uma, 160\$; Augusto Alexandre dos Santos Lobo, uma, 160\$; Augusto Alves Portella Filho, uma, 180\$; Augusto Barbosa da Cruz, uma, 180\$; Augusto José Narciso Rodrigues, uma, 180\$; Antonio Ludolf, uma, 180\$; Augusto da Silva Machado, uma, 180\$; Banco Sportivo, cinco, 800\$; Dr. Benjamin Franklin de Alencar Lima, duas, 360\$; Bento Ferreira dos Santos, uma, 180\$; Bento de Mello, uma, 180\$; Bento Ribeiro, uma, 140\$; Bernardo Corrêa da Cunha, uma, 80\$; Bernardo Pereira de Castro, tres, 540\$; Bernardo Xavier Rebelo, uma, 140\$; Caetano Ferreira Alves Moutinho, 20, 3.600\$; Candido Cardoso de Souza, uma, 180\$; Candido da Rocha Paranhos, 23, 3.680\$; Candido da Silva Braga, uma, 160\$; Carlos Alberto Machado, uma, 160\$; Carlos de Almeida Gonzaga, duas, 360\$; Carlos Antonio Machado, uma, 180\$; Dr. Carlos Augusto do Nascimento, Silva, uma, 160\$; Carlos Augusto Naylor, cinco, 800\$; Carlos P. de Sampaio Vianna, duas, 320\$; Carlos Pimentel Junior, uma, 160\$; Carlos Placido Teixeira, tres, 540\$; Carlos Rodrigues Baptista, uma, 180\$; Carlos da Silva Gusmão, uma, 180\$; Cesario Antonio Ferreira Junior, tres, 540\$; Chevalier Jules Speder, uma, 140\$; Clemente de Oliveira Ramos, uma, 40\$; Damaso Pereira, uma, 140\$; Deocleciano da Costa Doria, uma, 160\$; Diogo de Magalhães Fonseca, uma, 160\$; Domingos de Castro Peixoto, duas, 320\$; Domingos de Castro Peixoto Junior, uma, 160\$; Domingos José Dias Pereira, cinco, 900\$; Domingos Luiz da Motta, cinco, 600\$; E. da Fonseca e Silva, tres, 540\$; E. Gambaro, uma, 180\$; Eduardo Ernesto Midosi, cinco, 900\$; Eduardo Garcia, uma, 180\$; Eduardo José Alves Coutinho, uma, 180\$; Eduardo Moraes Evangelista, uma, 160\$; Eduardo Pereira Lima, uma, 160\$; Elesbão Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Emilio Falk, uma, 120\$; Emilio Mondut, duas, 200\$; Ernesto Francisco Machado Aguiar, uma, 180\$; Ernesto da Silva Camarinho, uma, 180\$; Estevão de Araujo Marques, duas, 360\$; Eurico de Araujo, uma, 180\$; Eurico Ernesto de Lemos, uma, 180\$; Feliciano G. Pires, uma, 100\$; Felipe Schmidt, uma, 180\$; Fernando João de Araujo Pallas, uma, 180\$; Fernando da Rocha Miranda, uma, 160\$; Firmino

nho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Souza Valle requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á rua do Rêiro Sauloso n. 45; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal em 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Maria Clara de Sant'Anna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á rua da Saude ns. 168 e 170; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Leite Ferreira de Carvalho requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás, á Praia Formosa n. 251; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselheiro Francisco de Paula Maryink requereu titulo de aforamento do terreno de aacrescido ao de marinhás á rua da Gimbôa n. 92, por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados que Antonio Ferreira da Fonseca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás, á rua de Santo Christo dos Milagres n. 243; por isso de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão, a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados que José Mendes de Oliveira Castro Filho, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhás e acrescidos á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convido de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

AGENCIA DA CANDELAIRIA

O cidadão Henrique Burity, agente da Prefeitura no Districto da Candelaria, faz publico que funciona, no antigo local da fiscalização, á Praça do Mercado n. 85, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 14 de setembro de 1893.—O agente, *Henrique Burity*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardina Joaquina do Espirito Santo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás e acrescidos á praia de S. Christovão n. 139; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pescas, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893.—*G. N. Vaz*, sub-direc.or.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Theresa.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existentes nesta secção, o de poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as residencias dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de Rs. 979\$521 em que está orçada a despeza da reconstrução.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, em 15 de setembro de 1893. No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

São convidados os Srs. marchantes constantes da relação abaixo, a satisfazerem na Thesouraria da Fazenda da Prefeitura Municipal os seus debitos provenientes de rezas abatidas durante o mez de agosto ultimo.

Luiz Camuyrano, Joseph Alkaim, Candido Coelho d'Avila, Domingos F. de Azevedo Junior & Filhos, Francisco Cardoso Machado, Manoel Cardoso Machado, Charles Hue Junior & Comp., C. Castello Branco & Comp., Carlos Pimenta & Comp., Hilario Garcia & Comp., Manoel Cruz, José Antunes Porciuncula, Abraham Benchimel e Antonio Pereira dos Santos.

1ª Sub-Directoria de Fazenda da Prefeitura Municipal, 18 de setembro de 1893.—O sub-director contador, *Hermogenes de Azevedo Marques*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igrejinha n. 12, onde despachará todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893.—O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que continúa a funcionar á praça do Engenho Novo n. 34 o escriptorio desta agencia, onde dou expediente das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 17 de setembro de 1893.—O agente, *Antonio de Oliveira Porto Junior*.

2º Districto de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, agente da prefeitura do 2º districto de S. José, faz publico que funciona, provisoriamente no antigo local da fiscalização, á rua das Marrecas n. 21, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Capital Federal, 15 de setembro de 1893.—O agente, *Luiz Gonçalves de Barros*.

os editaes de notificação aos accionistas cuja relação vae junta para os effectos legais e mais termos de direito. E. R. M. Rio, 21 de agosto de 1893. — *Heitor B. Cordeiro*, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Despacho: — Ao Dr. Miranda. Rio, 22 de agosto de 1893. — *Silva Mafra*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A., notifique-se por edital publicado por 10 vezes e durante um mez no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 22 de agosto de 1893. — *Miranda*. Distribuição: D. A. Domingues, em 22 de agosto de 1893. — *J. Conceição*. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não fizeram as entradas: André Cramu, cautelas ns. 1 e 140, 52 acções, 5ª entrada 10 %, 520\$; Lucien Donnat, cautela n. 3, 2 acções, 5ª entrada, 10 %, 20\$; Pierre Massière, cautela n. 4, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; Henry Chesneau, cautela n. 8, 1 acção, 5ª entrada 10 %, 10\$; Manoel Joaquim Dias, cautela n. 14, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, cautela n. 22, 100 acções, 5ª entrada 10 %, 1.000\$; Marc Ferrez, cautelas ns. 23 e 27, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; João Antonio de Almeida Gonzaga, cautela n. 25, 20 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 400\$; D. Levy, cautela n. 27, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 250\$; Antonio José de Araujo, cautela n. 28, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; José Ignacio de Souza Albernaz, cautela n. 29, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; D. Maria de Paula Oliveira, cautela n. 31, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; D. Sarah A. Marcial Jardim, cautelas ns. 34 e 46, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Dr. Eduardo Guimarães Bonjean, cautela n. 42, 10 acções, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 30 %, 300\$; Noé Marcial, cautela n. 44, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Isidore Gardey, cautela n. 45, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$; D. Maria da Gloria de Souza Marcial, cautelas ns. 47 e 86, 100 acções, 5ª entrada, 10 %, 1.000\$; E. P. Lacaze, cautela n. 48, 100 acções, 5ª entrada, 10 %, 1.000\$; Louiz Frazia, cautela n. 51, 2 acções, 5ª entrada, 10 %, 20\$; Raul Caresche, cautela n. 55, 1 acção, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 20\$; Dr. Bernardino Ferreira da Silva, cautela n. 56, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; Dr. Francisco José Gonçalves Agra, cautela n. 57, 2 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 40\$; Fernand Martin, cautela n. 65, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 250\$; Noel Decap, cautela n. 66, 20 acções, 5ª entrada 10 %, 200\$; Pierre Mussière, cautela n. 68, 2 acções, 5ª entrada 10 %, 20\$; Antonio Corrêa de Avila, cautela n. 76, 20 acções, 5ª entrada 10 %, 200\$; Dr. Plinio de Oliveira, cautela n. 82, 50 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$; Dr. Manoel Mendonça Guimarães, cautela n. 89, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$; Pires Rios & Comp. cautela n. 112, 10 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$; Frederico Luiz Bossé, cautela n. 118, 25 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 500\$; Louis Pastourel, cautela n. 152, 1 acção, 5ª entrada 10 %, 10\$; D. Andréa Michel (menor) cautela n. 168, 1.000 acções, 5ª entrada 10.000\$; Edmundo Michel (menor) cautela n. 169, 1.000 acções, 5ª entrada, 10 %, 10.000\$; D. Rosina Michel, cautela n. 170, 755 acções, 5ª entrada 10 %, 7.550\$; D. Isabel Chesneau, cautela n. 178, 5 acções, 5ª entrada 10 %, 50\$; total 3.598 acções. Total em réis 36.960\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem a Companhia Cooperativa de Comestiveis as entradas de suas acções que se acham devendo, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no

Diário Official e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevô o subscrevi. — *Afonso Lopes de Miranda*.

De citação de protesto da Companhia Espirito Santense

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Espirito Santense de Navegação a Vapor, foi feita e deferida por este Juizo, a petição do teor seguinte: — Ilm. Sr. Dr. juiz Seccional. Diz a Companhia Espirito Santense de Navegação a Vapor, com sede na cidade da Victoria, do estado do Espirito Santo, proprietaria do vapor *Penedo*, que tendo o mesmo sahido do porto de Aracaju, do estado de Sergipe, com destino ao do Rio de Janeiro, com escalas pelos portos da Bahia e Victoria, no dia 29 do mez passado, ao entrar neste porto no dia 6 do corrente, pelas 5 horas da tarde, foi aprisionado pelas forças navaes sob as ordens do Sr. contra-almirante Custodio José de Mello, o qual, nesse mesmo dia, começou a occupar militarmente o porto e o tem conservado, até agora, sob a sua sujeição. O vapor aprisionado trazia um importante carregamento de assucar, farinha de mandioca, algodão em rama, cacão e varios outros artigos de commercio, especificados no manifesto da carga, sendo 1.880 volumes procedentes do Aracaju, e 1.059 da Bahia. Todo esse carregamento teve a mesma sorte do vapor que o conduziu. Constituindo este acto de força uma violação do direito de propriedade, e resultando delle consideraveis prejuizos, tanto ao dono do vapor, que é a supplicante, como aos carregadores, de cujos interesses é representante legal, para resalva da sua responsabilidade e segurança de direitos proprios e de terceiros, quer protestar, como effectivamente protesta, contra quem de direito, por prejuizos perdas e damnos e requer que, tomado por termo o seu protesto seja o mesmo intimado por editaes a quem possa interessar, para todos os effectos de direito, que a supplicante fará valer em tempo habil. Nestes termos P que D. e A. sirva-se V. S. deferir. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1893. P. P. — *Joaquim Ignacio Pereira da Silva*. (Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis inutilizada.) Despacho: 2º Officio. Sim, fazendo-se a intimação em forma regular, 16 de setembro de 1893. — *A. de Campos*. E em cumprimento do mesmo despacho tomou-se o seguinte: Termo de protesto. Aos 16 de setembro de 1893, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o cidadão Joaquim Ignacio Pereira da Silva, procurador bastante da Companhia Espirito Santense de Navegação a Vapor, proprietaria do vapor *Penedo*, e por elle foi dito que, pelo presente termo e á vista das testemunhas abaixo assignadas protestava, como protesta, contra quem de direito por prejuizos, perdas e damnos causados á dita companhia pelos factos constantes de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo que, lido, assigna com as testemunhas. Eu, José Braulio Ludolf, escrevô que o escrevi. — *Joaquim Ignacio Pereira da Silva*. Testemunhas Manoel Ribeiro de Alcantara, Domingos Pereira da Silva. E, em virtude da petição e despacho acima transcriptos, mandou passar o presente edital e outro de igual teor, que serão lidos e affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa, ficando por elles citados os interessados e quem de direito por todo o conteúdo da mesma petição, despacho e termo de protesto, tudo na forma da lei. Capital Federal, 16 de setembro de 1893. — Eu, José Braulio Ludolf, escrevô que o subscrevi — *Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 5/8	10 3/8
» Pariz.....	897	\$920
» Hamburgo..	—	—
» Italia.....	—	—
» Portugal....	—	\$445
» Nova York..	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1.000\$, 5 % 1:012\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, 1ª s. 198\$000.
Dito idem, 2ª serie..... 95\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos 9\$500

Companhias

Comp. S. Christevão..... 165\$000

Ficaram compradores de apolices:

Apolices geraes, 5 %..... 1:012\$000
Ditas conv. 4 %..... 1:160\$000
Ditas do Empr. Nacional de 1868 1:700\$000
Ditas idem de 1889..... 1:280\$000

Soberanos

Comprador..... 22\$600

Rio, 18 de setembro de 1893. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 15 de setembro de 1893 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

Desde 1 de mez

Aguardente...	—	39 pipas.
Café.....	178.898	2.954.890 kilogs.
Carvão vegetal.	14.000	556.470 »
Fumo.....	5.600	60.540 »
Polvilho.....	—	1.800 »
Queijos.....	—	51.560 »
Tapioca.....	—	8.000 »
Toucinho.....	8.120	83.220 »
Diversas.....	11.700	160.240 »

— E no dia 16 de setembro:

Aguardente....	—	39 pipas.
Café.....	240.136	3.195.026 kilogs.
Carvão vegetal.	45.400	601.870 »
Fumo.....	—	60.540 »
Polvilho.....	—	1.800 »
Queijos.....	10.800	62.360 »
Tapioca.....	—	8.000 »
Toucinho.....	—	83.220 »
Diversas.....	12.800	173.040 »

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

Empréstimo do estado de Sergipe

Foram hoje sorteadas, por auctorisação do governador de Sergipe, as apolices de numero abaixo mencionados, relativas a amortisação do corrente anno, as quaes serão resgatadas por este banco em 1 de outubro proximo futuro.

De 1.000\$000

30, 111, 141, 176, 192, 196, 217, 218, 221, 228, 240, 268, 328, 359, 363, 471, 504, 549, 590, 602, 639, 660, 679, 688, 689, 710, 745, 762, 814, 819, 897, 902, 910, 928, 934, 961, 1.018, 1.043, 1.091, 1.100;

De 500\$000

31, 53, 124, 212, 223, 233, 246, 248, 305, 307, 368, 382, 399, 437, 472 e 498.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1893. — *João Valverde de Miranda*, director presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1893